



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

CGC: 03.341.970-0001/49

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

E-mail: secretariacamarabraunas@gmail.com

PORTARIA Nº 10/2021

“Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Braúnas MG”.

A Mesa da Câmara Municipal de Braúnas, no uso de suas atribuições e com base nos Arts. 51 e 265, da Resolução 003 de 1º de junho de 2011, resolve:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Braúnas-MG no dia 11 outubro de 2021, em consideração às comemorações alusivas ao Feriado de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registra-se e cumpra-se

Braúnas, 08 de Outubro de 2021.


.....
Célio Aparecido Alves
Presidente da Câmara
BRAÚNAS - MG
Celio Aparecido Alves
Presidente da câmara


Eduardo Pereira da Silva
Vice-Presidente da Câmara


Geziel Jessé de Almeida
Secretário